

Considerando que a Convenção do Condomínio Residencial Mondrian Life, em seu artigo 21, alínea b, proíbe aos condôminos **obstruir com objetos ou veículos de qualquer espécie as áreas do Residencial**, ou seja, as entradas, escadarias, compartimentos de bombas, estacionamento, etc.

Considerando as **diversas reclamações dos moradores quanto às bicicletas estacionadas em local indevido**;

A administração do condomínio, baseada no artigo 21, alínea b, informa que poderão ser removidas as bicicletas que forem encontradas na área comum do condomínio, a fim de priorizar a organização e valorização de suas unidades.



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONDRIAN LIFE

Av. Alberto Lamego, 405 - Pq. Califórnia - CEP 28016-811 - Campos dos Goytacazes – RJ

CNPJ: 23.482.555/0001-12

Interfone: 1006 | contato@mondrianlife.com.br | Celular: (22) 9.9945.7545